



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004591/2023

Processo: 10096-00 2023

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Juraci Scheffer -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4591/2023, que "Altera o percentual definido no caput do art. 21 da Lei nº 14.496, de 03 de agosto de 2022, e no inc. II, do art. 4º da Lei nº 14.548, de 29 de dezembro de 2022, para os fins que especifica."

Pois bem, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 265/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após, foram solicitadas informações através do Ofício nº 3306/2023-DE abd, respondidas por meio do Ofício nº 4041/2023/SG.

Assim, guardada análise mais específica por parte da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeiro, no que se refere aos impactos orçamentários/financeiro, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ratifica o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB